ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0062/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0020/2017 - PR**

 Data Homologação: **07/06/2017**

 Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PROFESSORES E PALESTRANTE) PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (TÉCNICO EM VOLEIBOL) PARA O SETOR DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **390 - CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA PORTO TADEU (005.648.959-54)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 3 | **26925 - Curso: TAEKWONDO**Ministrar semanalmente 4 horas de taekwondo para crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade, adolescentes, adultos e idosos.Dias da Oficina: Terças-feiras, Período matutino, 1h:30m (uma hora e trinta minutos) Período vespertino, 2h:30m (duas horas e trinta minutos). O local e os horários serão definidos posteriormente com a Responsável pelo CRAS Sra. Daniela Caon e a Proponente vencedora. Período do Contrato: 06/2017 à 12/2017 (junho a dezembro). OBS.: 1 - A proponente deverá no dia da abertura da licitação apresentar Comprovante de no mínimo 36h (trinta e seis horas) de Curso na área e apresentar Carteirinha registrada no CRF – Taekwondo. Os documentos deverão ser colocados dentro do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, item 5.2 do Edital – Pessoa Jurídica e ou Física). 2 – O curso somente acontecerá se tiver no mínimo 4 pessoas inscritas. 3 – Valor máximo mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). | Mês | 6 | 650,00 | 3.900,00 |
| **Total** | 3.900,00 |

 **934 - ELIANER F.LINDER MAYER (051.394.899-61)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 5 | **26927 - Contratação de Técnico para o Setor de Esportes, na modalidade voleibol com 10:00h (dez horas) semanais.** Os locais e os dias semanais para os treinos serão definidos posteriormente com o Responsável pelo Setor de Esportes Sr. César Luiz Altenhofen e o Proponente vencedor. Período do Contrato: 06/2017 à 12/2017 (junho a dezembro), podendo ser prorrogado. Para pagamento, será utilizado como base o vencimento do Quadro de Profissionais da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, tendo como valor R$ 2.411,18 (dois mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos) referente a 40 (quarenta) horas semanais. Portanto, o valor máximo mensal referente às 10:00h (dez) horas será de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos). OBS.: 1 - A proponente deverá no dia da abertura da licitação apresentar Certificado de Conclusão de Curso Superior, Formação Bacharelado em Educação Física com carteira registrada no Conselho Regional de Educação Física. Os documentos deverão ser colocados dentro do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, item 5.2 do Edital – Pessoa Jurídica e ou Física. 2 – Valor máximo mensal de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos). | Mês | 6 | 600,00 | 3.600,00 |
| **Total** | 3.600,00 |

 **2827 - SIMONE APARECIDA FERNANDES (052.685.129-51)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 1 | **26923 - Curso: BISCUIT**O curso será oferecido pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para as famílias que participam dos Programas Sociais (BPC – Benefício de Prestação Continuada e PBF – Programa Bolsa Família) e famílias em situação de vulnerabilidade. A professora deverá ensinar as crianças a confeccionar trabalhos manuais. Horas/aula: 10 horas/semanais. Dias da Oficina: Terça-feira, período matutino, 2 (duas horas) Terça-feira, período vespertino, 4 (quatro horas) Quarta-feira, período integral, 4 (quatro horas). Os horários serão definidos posteriormente com a Responsável pelo CRAS Sra. Daniela Caon e a Proponente vencedora. Período do Contrato: 06/2017 a 12/2017 (junho a dezembro). OBS.: 1 - A proponente deverá no dia da abertura da licitação demonstrar os trabalhos confeccionados por ela, isto é, trazer alguns trabalhos feitos em biscuit. 2 – Valor máximo mensal de R$ 1.394,87 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). | Mês | 6 | 1.300,00 | 7.800,00 |
| **Total** | 7.800,00 |

 **3209 - Cleber Udo Leier 00497785951 (22.667.037/0001-00)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 2 | **26924 - Curso: CAPOEIRA**Ministrar semanalmente 6 (seis) horas de capoeira (estas aulas devem incluir a musicalidade, o trabalho com a corporeidade, auto conhecimento de si e do outro, o respeito às diversas etnias, além de preparar os alunos para apresentações culturais no Município e região) para crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade, adolescentes, adultos e idosos. Dias da Oficina: Sextas-feiras, Período matutino, 03 (três horas) Período vespertino, 03 (três horas) O local e os horários serão definidos posteriormente com a Responsável pelo CRAS Sra. Daniela Caon e a Proponente vencedora. Período do Contrato: 06/2017 a 12/2017 (junho a dezembro). OBS.: 1 - A proponente deverá no dia da abertura da licitação apresentar Certificado de Habilitação de Curso Superior na área de Educação Física, Comprovante de no mínimo 36h (trinta e seis horas) de Curso na área e apresentar Carteirinha registrada no CRF. Os documentos deverão ser colocados dentro do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, item 5.2 do Edital – Pessoa Jurídica e ou Física. 2 – O curso somente acontecerá se tiver no mínimo 4 pessoas inscritas. 3 – Valor máximo mensal de R$ 1.477,00 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais). | Mês | 6 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **Total** | 9.000,00 |

**Forma de Pagamento:** 12.1 – Quanto aos pagamentos dos Oficineiros/Professores do CRAS e do Técnico de Voleibol do Esporte, o pagamento será feito por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante nota fiscal e ou fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura. 12.2 – Quanto ao pagamento do palestrante, este será feito por transferência bancária, em até 10 (dez) dias após a realização da palestra, mediante nota fiscal e ou fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** 10.1 – Os itens licitados deverão ser executados conforme descrição detalhada em cada item deste Edital, após a Homologação da presente licitação e assinatura do Contrato.

**Forma de Reajuste:** 12.4 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** 10.1 – Os itens licitados deverão ser executados conforme descrição detalhada em cada item deste Edital, após a Homologação da presente licitação e assinatura do Contrato.

Arroio Trinta - SC, 07 de Junho de 2017

 **CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta